



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 125/2026
DE 29 DE MAIO DE 2026.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 05 DE JUNHO DE 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA
VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei
Orgânica do Município,**

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026 nas repartições públicas vinculadas ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão no dia 05 de junho de 2026.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 29 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO Assinado de forma digital por
GILMAR LAURINDO
BELLINI:455980880 BELLINI:45598088053
53 Dados: 2026.05.29 11:52:16
-03'00'

**GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal**